



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 03/91

Processo Nº 09/91

Concede exoneração de acordo com o artigo 73, inciso I da Lei nº 70, de 16/04/60 (E.F.P.M.).

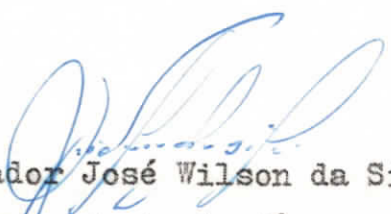
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN., usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 73, inciso I, da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Administrativo desta Câmara Municipal.

Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., em 01 de fevereiro de 1991.


Vereador José Wilson da Silva
- Presidente da Câmara -